



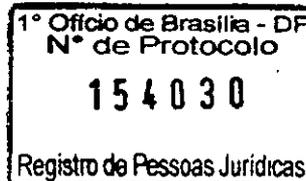
ATA DA 60ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
27/06/2019	09h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

PARTICIPANTES

Conselheiros(as):

- Sérgio Luiz Guimarães Castro - Presidente;
- Débora Adriana Nunes Henrique - Vice-Presidente; e
- Rodrigo de Paula Lopes - Conselheiro Suplente.



Convidados(as):

- Ana Angélica dos Santos - Conselheira Suplente; e
- Silvana Regina Azeredo dos Santos - Conselheira Suplente.

Secretaria Geral:

- Caio Nantes de Melo - Secretário-Geral em exercício.

ORDEM DO DIA

1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

- 1.1 Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal (COFIS) - CTI SEGER 095/2019.

2 PENDÊNCIAS:

- 2.1 Informativo de pendências do Conselho Fiscal - CTI SEGER 096/2019.

3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 3.1 Relatório de monitoramento das recomendações de auditoria dos Correios - junho de 2019 - CTI GECRI 011/2019; e
- 3.2 Desempenho Econômico-Financeiro de maio/2019 - VOTO DIAFI 021/2019.

DESCRIÇÃO

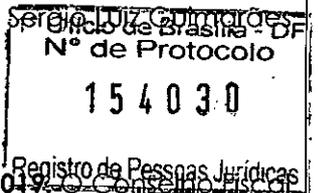
A presente reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Sérgio Luiz Guimarães Castro, Conselheiro Fiscal da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social e do regimento interno. Iniciada a reunião, o Secretário-Geral em exercício, Sr. Caio Nantes de Melo, com base no Estatuto Social, passou à apreciação da Ordem do Dia, procedendo de imediato à eleição do PRESIDENTE e do VICE-PRESIDENTE do COFIS, em função da vacância momentânea do cargo. Registra-se as ausências justificadas dos Conselheiros Titulares Sérgio Eduardo de Jardim Sayão e Sandro Borges Leal, com a substituição do Conselheiro Suplente Rodrigo de Paula Lopes.

1. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

1.1 COFIS 01/60 – Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal (COFIS) – CTI SEGER 095/2019.

O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 095, de 24 de junho de 2019, e, após explanação do Secretário-Geral em exercício, Sr. Caio Nantes de Melo, de que, conforme determinação do art. 63 do Estatuto Social da Postal Saúde, o Conselho Fiscal tem 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, com mandatos de 2 (dois) anos, eleitos pelo próprio órgão, os quais no primeiro biênio serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente dentre os membros eleitos pela Assembleia Geral. Para o mandato vigente, seguindo a ordem de periodicidade, considera-se elegível a Conselheira Titular, Sra. Débora Adriana Nunes Henrique, e o Conselheiro Titular, Sr. Sérgio Luiz Guimarães Castro, membros eleitos. Após discussão, o Conselho Fiscal, por unanimidade, decidiu: a) eleger o Conselheiro Sérgio Luiz Guimarães Castro, para responder como Presidente do Conselho Fiscal da Postal Saúde, até 31 de maio de 2021; e b) eleger a Conselheira Débora Adriana Nunes Henrique, para responder como Vice-Presidente do Conselho Fiscal, até 31 de maio de 2021.

Após a eleição, os trabalhos passaram a ser conduzidos pelo Conselheiro Titular, Sr. Sérgio Luiz Guimarães Castro (neste momento, já Presidente empossado).

**2. PENDÊNCIAS:****2.1 COFIS 02/60 - Informativo de pendências do Conselho Fiscal - CTI SEGER 095/2019.**

O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 096, de 24 de junho de 2019, e, após apresentação do Analista da Secretaria-Geral, Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho, conheceu o follow-up das pendências, e, por unanimidade, decidiu: a) solicitar à Diretoria Executiva a atualização dos valores referentes às ações judiciais e como têm sido tratadas estas causas; b) atualizar o quadro de pendências, levando sempre em conta e sempre mencionando a estimativa de tempo para concluir a demanda do Conselho (todos os pontos de auditoria interna, externa ou de acompanhamento, quando apresentados ao COFIS, já devem possuir uma descrição da situação atual e uma data prevista para conclusão); c) após apresentação da performance das empresas contratadas para realização do PCMSO, o Conselho solicita o tamanho da despesa administrativa dos contratos e o estudo da quantidade de folhas impressas no momento do atendimento com vistas à redução de custos do contrato. Nos estados onde há um menor nível de realização dos exames, promover maior interação entre as Unidades de Representação Regional - URR, Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT e Superintendência Estadual dos Correios - SE; e d) solicitar a Gerência de Planos de Saúde - GEPLA o prazo para disponibilizar a ficha financeira aos beneficiários e recomenda que conste na ficha financeira o tamanho da dívida, valor quitado e saldo devedor. Registra-se que foi apresentado o tema Auditoria Hospitalar, o qual havia sido solicitado anteriormente, via requerimento. O Conselho Fiscal tomou conhecimento sobre as principais informações compartilhadas e apresentou questão sobre como tem se dado o fluxo do processo de auditorias prévias para novos credenciamentos. Dentro do exposto, tem sido constatado que os demandantes (potenciais novos credenciados ou mesmo beneficiários atuais) não tem recebido retorno sobre sua solicitação. Desta forma, o Conselho Fiscal, por unanimidade, decidiu: a) solicitar à Diretoria Executiva que demande dos responsáveis por esse processo de auditorias para novos credenciamentos, que o solicitante (beneficiário e/ou estabelecimento interessado) seja informado sobre o andamento ou conclusão do processo.

3. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

3.1 COFIS 03/60 - Relatório de monitoramento das recomendações de auditoria dos Correios - junho de 2019 - CTI GECRI 011/2019. O Conselho Fiscal apreciou a CTI GECRI 011, de 07 de junho de 2019, e, após apresentação da Gerente de Compliance, Riscos e Controles Internos, Sra. Raquel Guimarães Fraga Liall, conheceu o relatório de monitoramento dos trabalhos de tratamento das recomendações de auditoria dos Correios, e, por unanimidade, decidiu: solicitar que a Diretoria Executiva apresente uma síntese com relação aos pontos mais relevantes, em próxima reunião.

3.2 COFIS 04/60 - Desempenho Econômico-Financeiro de maio/2019 - VOTO DIAFI 021/2019. O Conselho Fiscal apreciou o VOTO DIAFI 021, de 21 de junho de 2019, e, após apresentação do Gerente de Controle Financeiro, Sr. Antonio Jorge Amaral Marques Júnior, conheceu as Demonstrações Econômico-Financeiras referentes a maio de 2019, e, por unanimidade, decidiu: a) solicitar à Diretoria Executiva uma apresentação, na próxima reunião, das atuais despesas e da projeção das despesas com doenças



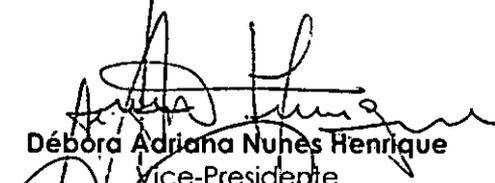


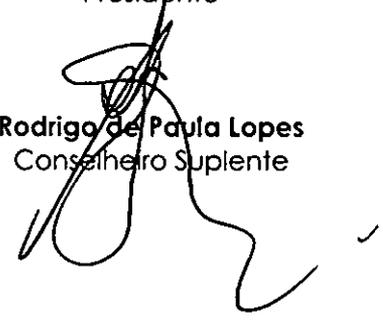
crônicas, em virtude da realização do PROGRAMA SAUDE EM DIA; e b) solicitar à Secretaria Geral que a apresentação de slides relativa a esse tema, assim como todas as demais apresentações de temas a serem expostas nas futuras reuniões do COFIS, constem do material previamente disponibilizado aos Conselheiros, para melhor acompanhamento dos conteúdos explanados durante as reuniões.

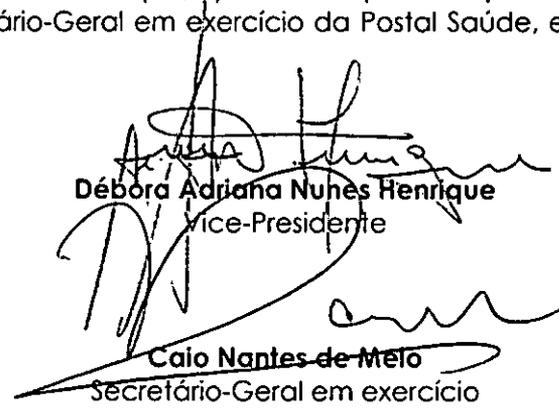
ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Caio Nantes de Melo, Secretário-Geral em exercício da Postal Saúde, e pelos(as) Conselheiros(as) Presentes.


Sérgio Luiz Guimarães-Castro
Presidente


Débora Adriana Nunes Henrique
Vice-Presidente


Rodrigo de Paula Lopes
Conselheiro Suplente


Caio Nantes de Melo
Secretário-Geral em exercício

1. OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00154030

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qtd. 08 Bl. B-60 Sala 149-E Vênus Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br E-mail: cartoriomr@uol.com.br; terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00154030

Em 09/08/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20190210052001TJEB
Para consultar www.tjdf.jus.br

Francineide Gomes de Jesus
Escrevente Substituta

